Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 049/2019

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor ***SILVIO FERNANDO FERREIRA*** **–** Capitão de mar e guerra e Capitão dos Portos do Estado do Espírito Santo*, pela iniciativa da implantação da 2ª unidade da Marinha do Brasil a ser construída no Complexo Portuário de São Mateus.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Silvio Fernando Ferreira nascido em 17/02/1971 é natural de São Paulo, casado com a Srª Leila Mara da Silva Ferreira e pai de duas filhas. Em sua carreira atuou como Guarda Marinha no ano de 1993, Segundo-Tenente em 1994, Primeiro-Tenente em 1996, Capitão-Tenente em 1999, Capitão de Corveta em 2005, Capitão de Fragata em 2011e Capitão de Mar e Guerra no ano de 2016 até os dias atuais.

Em toda sua trajetória, destacam-se os seus principais cargos/comissões, sendo eles: Escola Naval, Navio-Escola Brasil, Diretoria de Hidrografia e Navegação, Navio Faroleiro "BARÃO DE TEFFÉ", Centro de Instrução a Adestramento Aeronaval, Comando do 1° Esquadrão de Helicópteros de Instrução, Comando de 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral, Escola de Guerra Naval, Comando de Força Aeronaval, Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia, Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (Comandante), Comando de Operações Navais e Capitania dos Portos do Espírito Santo (Capitão dos Portos) - Cargo atual.

Possui graduação em Ciências Navais – Habilitação em Eletrônica, Aperfeiçoamento de Aviação para Oficiais, Estado-Maior para Oficiais Intermediários e Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Continua...

Continuação da Moção n° 049/2019

Condecorações: Medalha Ordem do Mérito Naval, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro – 3º Decênio, Medalha Mérito Marinheiro uma âncora, Medalha Mérito Anfíbio uma âncora, Medalha Amigo da Casa Militar, Medalha Ordem de Tibúrcio, Medalha Vasco Fernandes Coutinho e Medalha Nestor Gomes.

A Capitania dos Portos do estado do Espírito Santo (CPES) tem o propósito de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas no que se refere à defesa nacional, salvaguarda da vida humana e segurança da navegação, no mar aberto e nas hidrovias interiores, e à prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio na área de sua jurisdição.

Como visão de futuro a Capitania dos Portos almeja ser reconhecida como uma Capitania dos Portos de excelência da Marinha do Brasil, servindo de referencial na gestão pública, na qualificação profissional, no ensino profissional marítimo, na segurança do tráfego aquaviário, salvaguarda da vida humana no mar e na prevenção da poluição hídrica na sua área jurisdicional.

Portanto, por meio desta Moção, congratulamos o Senhor Silvio Fernando Ferreira – Capitão de Mar e Guerra e Capitão dos Portos do Estado do Espírito Santo por envidar esforços pelo desenvolvimento de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de dezembro de 2019.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

AQUILES
Vereador

CARLOS ALBERTO
Vereador

DODA MENDONÇA
Vereador

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador

Continua...

Continuação da Moção n° 049/2019

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

JERRI PEREIRA
Vereador

JORGE RECLA
Vereador

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador

PAULO CHAGAS
Vereador